

Disciplina:	Teoria Geral do Processo
Semestre:	<u>2º</u>
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h
Área Temática	Direito Público

EMENTA:

A disciplina tem por escopo proporcionar uma visão aprofundada sobre os mais relevantes princípios e aspectos aplicáveis nas relações processuais em uma perspectiva constitucional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

- Introduzir o estudante na análise do Direito instrumental, apresentando as teorias norteadoras do processo.
- Exercício da prática e dos meios de promover a aplicação do direito.
- Estudar criticamente a estrutura do Direito Processual.

PRÉ-REQUISITOS

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa, bem como tenha cursado com aproveitamento as seguintes disciplinas:

COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Compreender os princípios básicos do Direito Processual brasileiro.
- Analisar profunda e criticamente o Direito Processual brasileiro.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Teoria Geral do Processo:
 - Noções introdutórias e Históricas.

- Jurisdição, Ação. Processo.
- A Constituição Brasileira de 1988 e os princípios basilares do processo.
- Aplicação do Direito Processual.
- Acesso à Justiça.
- Tendências modernas do direito processual civil, penal e trabalhista.
- Processo:
 - A relação processual.
 - Espécies de direito processual.
 - Relação com outros ramos do direito.
 - Atos processuais.
 - Formas de tutela processual: a) repressiva; b) preventiva. Tutela satisfativa e assecurativa.
- Jurisdição.
- Competência.
- Processo e Procedimento.
- Pressupostos Processuais.
- Partes e terceiros na relação processual civil
 - Listisconsórcio.
 - Intervenção de terceiros.
- Invalidades processuais.
- Sentença cível, trabalhista e penal
 - Coisa julgada no âmbito cível, trabalhista e penal.

METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 21.ed.. São Paulo: Malheiros, 2005.
OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. Elementos para uma nova teoria geral do

processo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
SILVA, Ovídio Araújo Baptista da; GOMES, Fábio. Teoria geral do processo civil. 3.ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Suplementar:

CAMINO, Carmem. Direito Individual do Trabalho. Porto Alegre : Síntese, 2004.
COUTURE, Eduardo J. Interpretação das leis processuais. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2007.
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correa de; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.